Illm.o e Exc.mo Snr.

Recebo a recepção do Officio do antecessor de S.Ex.a Marquez de Paulez, de 9 de Novembro ultimo, por meio de Antonio Joaquim Pereira de Faria, acompanhando o Requerimento, em que este pede a Sua Magestade a graça, por ser de Justiça, de o nomear Vice-Cônsul do Brazil nesta Cidade incluindo dous Certidões, pelas quaes mostra haver jurado a Independencia Politica do Imperio, e Sua Constituição, e huma Certificação testemunhavel de ser Negociante de Sua Praça com casa nella estabelecida, e fim de que expressando eu, se o Supplicante preenche as condições, que requer a graça de ser nomeado, dando eu esta immediatamente por Sua Secretaria d'Estado.

Alguns annos antes da vinda desta para Europa, o conheci estabelecido nesta Cidade, ainda que como elle mesmo teve occasião de me dizer, não fosse as de cujal sorte, que encontrou, estive com tudo na intelligencia de que Director da Companhia de Seguros Maritimos Indemnidade, de cuja Praça, onde mora com a denominação de = Faria, e Irmãos Praça

dos seguintes segundo, e seguinte mentes actos archivo-
gularidade, e boa fé: aqui porém tem sido mo-
destias, e sobretudo tacto mais que prudente, e por
isso desirado nelle sisudeza de caracter, e digni-
dade de conducta, decente tratamento, e familia,
coherentes a estas qualidades, consciencia, e credi-
to das pessoas, que o conhecem, e a seu nome, e
portão circunstancias dignas de verificar-se
nelle o emprego, que pretende: por tanto pas-
sou a fazer a nomeação, que ensinua a ofício
officio, logo, que me chegue a formula, que pedimos
Consul Geral do Imperio em Lisboa em 30 de Junho
mo passado Mez, em Consulado tendo já nome-
ado Vice-Consules, e tem estabelecido, a fim de
harmonizar com este Consulado, tal expediente.

Não posso porem dissimular a V. E.ª
vista sensação de que fui accommettido, vendo,
que tendo me Sua Magestade Imperial con-
cedido a minha Patria Licença, a faculdade
de nomear estes Lugares, e cabisse sem motivo,
como que se reconhecia descripção de minha parte
em tal nomeação, e isto tanto mais, quanto estava

persuadido estar Sua Magestade Profundo do conten-
tio q meu respeito.

Direi mais, que o mesmo pertendente alguns
tempos depois de minha chegada aqui, pedio-me nesta
pertenção, e tendo-lhe eu declarado esta attribuição
estar-me commettida por Sua Magestade Imperial,
que em muito desejava conservar-lhe, como mais di-
gna, e honrosa do Lugar, com tudo a não queria
por em perplexidade sem que me chegasse o Regimento, que
fora declarado aos Consules Brazileiros, despachando para
diversos Lugares, estar prompto, pelo Marquez de Inhaam-
bupe, existão no Ministerio destas Repartições, fiz-lhe ver
provisionalmente, q que até hoje não he chegado, que
podendo mencionar disposições sobre taes nomeações,
eu queria cingir-me a ellas, e isto com o juntos fins de
acerto. Deos G.e a P.a muitos annos. Porto 5
de Abril de 828.

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez de Aracaty Ministro, e Secre-
tario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

O Conde
Montrangueiroz, e Moura Primeiro
Antonio da Silva Caldeira